



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 042/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. Edemilson da Luz - OAB/SC 35063** Presidente e o **DR. Peterson Luiz Longo OAB/SC 67978** Vice – Presidente para a **Comissão de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 21 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC